



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhada ao Agente de Segurança Socioeducativo do Departamento de Administração Socioeducativo (DEASE), da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI/SC), Sr. Charles Vieira da Silva, lotado no Centro de Atendimento Socioeducativo Regional de Joinville, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, cumprimenta e aplaude o Agente de Segurança Socioeducativo da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI/SC), Sr. Charles Vieira da Silva, pelos relevantes serviços prestados a sociedade catarinense, que de forma comprometida, com esmero, sem hesitação, pronto auxílio, profissionalismo e solidariedade com o próximo, atende as ocorrências de acidentes de trânsito e demais situações graves e adversas na região de sua jurisdição, culminando com o imediato socorro às vítimas e o salvamento dos cidadãos, firmando de forma exemplar o nobre compromisso funcional juntamente com os seus pares, de primar com ímpar dedicação pela busca incessante da segurança, paz social e bem estar da sociedade. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Antídio Aleixo Lunelli

